PORTARIA Nº 263 – 24 de novembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário de feriados, dos dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2024 no âmbito do Poder Legislativo de Campo Mourão:

I. 1º de janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal;
II. 02 de janeiro, terça-feira, recesso;
III. 12 de fevereiro, segunda-feira, recesso;
IV. 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
V. 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo até as 13h30min;
VI. 18 de março, segunda-feira, recesso;
VII. 19 de março, terça-feira, São José - Padroeiro do Município de Campo Mourão, feriado municipal;
VIII. 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo, feriado nacional;
IX. 21 de abril, domingo, Tiradentes, feriado nacional;
X. 1º de maio, quarta-feira, Dia do Trabalhador, feriado nacional;
XI. 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi, feriado nacional;
XII. 31 de maio, sexta-feira, recesso;
XIII. 07 de setembro, sábado, Dia da Independência do Brasil, feriado nacional;
XIV. 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, feriado nacional;
XV. 14 de outubro, segunda-feira, aniversário do Município de Campo Mourão, feriado municipal;
XVI. 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público, feriado municipal;
XVII. 02 de novembro, sábado, Finados, feriado nacional;
XVIII. 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
XIX. 25 de dezembro, quarta-feira, Natal, feriado nacional;
XX. 23, 24, 26 a 31 de dezembro - recesso.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
27/11/2023 09:18:52
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
27/11/2023 10:26:51
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
27/11/2023 09:47:14
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
27/11/2023 15:29:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2023 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p656489348bd4b.

PORTARIA Nº 263 – 24 de novembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário de feriados, dos dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2024 no âmbito do Poder Legislativo de Campo Mourão:

I. 1º de janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal;
II. 02 de janeiro, terça-feira, recesso;
III. 12 de fevereiro, segunda-feira, recesso;
IV. 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
V. 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo até as 13h30min;
VI. 18 de março, segunda-feira, recesso;
VII. 19 de março, terça-feira, São José - Padroeiro do Município de Campo Mourão, feriado municipal;
VIII. 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo, feriado nacional;
IX. 21 de abril, domingo, Tiradentes, feriado nacional;
X. 1º de maio, quarta-feira, Dia do Trabalhador, feriado nacional;
XI. 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi, feriado nacional;
XII. 31 de maio, sexta-feira, recesso;
XIII. 07 de setembro, sábado, Dia da Independência do Brasil, feriado nacional;
XIV. 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, feriado nacional;
XV. 14 de outubro, segunda-feira, aniversário do Município de Campo Mourão, feriado municipal;
XVI. 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público, feriado municipal;
XVII. 02 de novembro, sábado, Finados, feriado nacional;
XVIII. 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
XIX. 25 de dezembro, quarta-feira, Natal, feriado nacional;
XX. 23, 24, 26 a 31 de dezembro - recesso.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 264, de 24 de novembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados,

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Joicy de Oliveira	06/12/2023 a 12/12/2023 (07 dias)	03/11/2021 a 02/11/2022
Leandro Demétrio	04/12/2023 a 23/12/2023 (20 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Luciana dos Santos de Almeida Almeida	24/11/2023 a 30/11/2023 (07 dias)	02/09/2021 a 01/09/2022
Sidney Kendy Matsuguma	08/01/2024 a 14/01/2024 (07 dias)	01/12/2022 a 30/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).